PORTARIA Nº 56/2022-GAB/CMSJP, DE 03 DE JUNHO DE 2022

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCIELSON MARTINS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **FRANCIELSON MARTINS BORGES**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/Pa no dia 03 de junho de 2022, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, junto a Casa Civil de Governadoria do Estado do Pará.

END: TV TIRADENTES Nº 104 – CIDADE VELHA - SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
RG: 3847158
CPF Nº 691.884.082-72

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 03 de junho de 2022.

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas